

**PORTARIA Nº 38.069/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 1969/2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA FLORIPES MARTINS, matrícula 2962, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
LUAR OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA	02/05/1989 - 17/07/1989	Geral	0	2	16
METALONITA INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA	18/07/1989 - 05/02/1991	Geral	1	6	18
CAPLAN CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	23/08/1991 - 31/10/1991	Geral	0	2	8

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de agosto de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP